SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2020

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1 de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 176, seção 3, p. 61, de 14/09/2020, processo administrativo n.º 23076.047375/2019-73, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO (Cabos, Postes, Lâmpadas, Reatores, Contactores, Fusíveis etc) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Grupo	Item do TR	Fornecedor
		J2r Automacao Ltda Eireli, CNPJ: 30.247.600/0001-10, Endereço: Av. Beira Mar, 1850, Nova Tramandaí, Tramandaí/RS, CEP: 95.593-000 Telefone: (51) 03669-1086/(51) 98189-1002, Email: julio@j2rautomacao.com.br **Representante Legal** Julio Cezar Gerzson Jardim, Sócio Administrador, RG nº 4009404452 SSP/RS, CPF n º 306.547.000-44, com endereço à: Av. Beira Mar, 1850, Nova Tramandaí, Tramandaí/RS, CEP: 95.593-000, E-mail: julio@eletricmasther.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

		Especificação	*Marca*	*Modelo*	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor total do grupo (R$)
04	**92**	Plugue para uso em tomada do tipo industrial, com grau de proteção IP 44, cor vermelha, 32 A, tensão 380 volts Vca, padrão 6h, cinco polos, 3P+N+T. Em conformidade com a norma NBR-IEC60309-4, 60309-2 e toda a normatização a estas associada ou que as substituam.	BRASILTEC	PL	UNID.	50	38,37	3.610,00
	114	TOMADA TIPO INDUSTRIAL SOBREPOR, COR VERMELHA, 3P+N+T - Tomada do tipo industrial, de sobrepor, com grau de proteção IP 44, cor vermelha, trifásica, tensão 380 Vca, padrão 6h, cinco polos, 3P+N+T. Em conformidade com a norma NBR-IEC 60309-4, 60309-2 e toda a normatização a estas associada ou que as substituam	BRASILTEC	TP	UNID.	50	33,83	
11	**09**	Borne terminal conexão tipo parafuso para cabo de 10mm² com tampa, tipo BTWP ou equivalente técnico	BRASILTEC	BP	UNID.	60	8,12	2.708,80
	10	Borne terminal conexão tipo parafuso para cabo de 16mm² com tampa, tipo BTWP ou equivalente técnico.	BRASILTEC	BP	UNID.	60	6,56	
	11	Borne de conexão tipo SAK 10 ou equivalente técnico para cabo de 10 mm²	BRASILTEC	BP	UNID.	200	9,14	
	82	Interruptor Diferencial Residual, bipolar, sensibilidade de 30mA, corrente nominal 40A. Atender às normas NBR 61008-1, NBR 61008-2 e todas a estas correlacionadas ou que as substituam	STARK ELECTRIC	DR 240	UNID.	20	59,00	1.180,00
	83	Interruptor Diferencial Residual, bipolar, sensibilidade de 30mA, corrente nominal 63A. Atender às normas NBR 61008-1, NBR 61008-2 e todas a estas correlacionadas ou que as substituam	STARK ELECTRIC	DR 263	UNID.	20	59,50	1.190,00
	104	Relé trifásico supervisor de tensão , 380 volts, 60 Hz, com ajuste de pelo menos os seguintes indicadores: ajuste de: subtensão, sobretensão, tempo de inibição, tempo de retardo no ligamento e desligamento, falta de fase e frequência de fase, fixação por trilho DIN. Referência DPST-11 ou seu equivalente técnico em qualidade e especificação	DIGIMEC	DPST-11	UNID.	20	130,84	2.616,80

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em ____/____/2020, não podendo ser prorrogada.

5. GESTÃO DA ATA

5.1 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.2 A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela SINFRA/DMC/GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS, **Flávia Brandão Ramalho Brito**, SIAPE nº **2059647**, E-mail: almoxarifadopcu@ufpe.br – Telefone: 81 - 2126.8645;

5.2.1. O Gestor Substituto será exercido pela Gerência de Suprimentos do Almoxarifado da SINFRA, **Janaina Vanessa L. A. de Lima,** SIAPE nº **1731837**, E-mail: almoxarifadopcu@ufpe.br – Telefone: 81 - 2126.8645.

5.3 São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:

5.3.1 Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;

5.3.2 Gerir o quantitativo disponível na ARP;

5.3.3 Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da contratada;

5.3.4 Encaminhar comunicados e notificações à contratada;

5.3.5 Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;

5.3.6 Realizar o recebimento definitivo, através de termo circunstanciado.

5.3.7 Atestar a Nota Fiscal

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

UFPE	**FORNECEDOR**
Prof. Alfredo Macedo Gomes	Sr. Julio Cezar Gerzson Jardim
Magnífico Reitor	Sócio Administrador
RG nº 2.680.490 SSP/PE	RG nº 4009404452 SSP/RS

TESTEMUNHAS:

NOME:_____ CPF _____

NOME: _____CPF_____

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

ANEXOS DESTA ATA:

ANEXO I - Ata de Formação do Cadastro de Reserva

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Proposta Vencedora

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA)

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 06/07/2020 10:00
Número da portaria: Portaria nº 3.231/2019
Data de portaria: 20/08/2019
Número do processo: 23076047375201973
Número do pregão: 00022/2020 (SRP)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO (Cabos, Postes, Lâmpadas, Reatores, Contactores, Fusíveis etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 177.950,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	-	R$ 161.780,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:08 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 161.780,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
88	LÂMPADA FLUORESCENTE	Lâmpada fluorescente, lampada fluorescente	-	10000	Unidade	R$ 6,3600	R$ 6,2800	-
100	REATOR LÂMPADA	Reator lâmpada, reator de lampada	-	1000	Unidade	R$ 22,4600	R$ 21,7600	-
101	REATOR LÂMPADA	Reator lâmpada, reator de lampada	-	3000	Unidade	R$ 30,6300	R$ 25,7400	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:08:01	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 161.780,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:59	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 16.384,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	-	R$ 10.755,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:08 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:11
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 10.755,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
89	LÂMPADA VAPOR METÁLICO	Lâmpada vapor metálico, lampada vapor metalico	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	100	Unidade	R$ 60,2400	R$ 38,4000	-
103	REATOR LÂMPADA	Reator lâmpada, reator de lampada	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	100	Unidade	R$ 103,6000	R$ 69,1500	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:08:26	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 10.755,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:11:03	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 46.392,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	-	R$ 31.750,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:08 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:11
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 31.750,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
90	LÂMPADA VAPOR METÁLICO	Lâmpada vapor metálico, lampada vapor metalico	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	50	Unidade	R$ 431,2900	R$ 395,0000	-
102	REATOR LÂMPADA	Reator lâmpada, reator de lampada	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	50	Unidade	R$ 496,5600	R$ 240,0000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:08:40	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 31.750,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:11:04	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 4.514,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	-	R$ 3.610,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:08 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:11
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 3.610,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
92	PLUGUE	Plugue, plugue	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	50	Unidade	R$ 45,9700	R$ 38,3700	-
114	TOMADA	Tomada, tomada	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	50	Unidade	R$ 44,3100	R$ 33,8300	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:08:51	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 3.610,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao	11/09/2020 12:11:05	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

SIASG

GRUPO 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 15.560,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	-	R$ 8.860,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:09 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:11
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 8.860,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
12	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 0,4900	R$ 0,3200	-
13	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 1,2500	R$ 0,7000	-
14	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 0,3500	R$ 0,2500	-
15	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 0,6200	R$ 0,3500	-
16	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 1,1800	R$ 0,5800	-
17	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 0,4900	R$ 0,3400	-
18	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 1,2500	R$ 0,7000	-
19	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 0,3500	R$ 0,2500	-
20	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 0,6200	R$ 0,3600	-
21	BUCHA PARAFUSO	Bucha parafuso, bucha de nailon (nylon) - fixacao de p	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	2000	Unidade	R$ 1,1800	R$ 0,5800	-

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:09:18	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 8.860,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:11:07	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

GRUPO 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 912,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	-	R$ 859,5000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:09 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:11
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 859,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
108	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Conector adaptação terminal, conector macho , femea	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	150	Unidade	R$ 0,7500	R$ 0,7500	-
109	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Conector adaptação terminal, conector macho , femea	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	200	Unidade	R$ 0,5200	R$ 0,5200	-
110	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Conector adaptação terminal, conector macho , femea	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	200	Unidade	R$ 0,5300	R$ 0,5300	-
111	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Conector adaptação terminal, conector macho , femea	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	150	Unidade	R$ 0,3300	R$ 0,3300	-
112	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Conector adaptação terminal, conector macho , femea	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	150	Unidade	R$ 0,7500	R$ 0,7500	-
113	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL	Conector adaptação terminal, conector macho , femea	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	150	Unidade	R$ 2,8500	R$ 2,5000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:09:37	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 859,5000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:11:07	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

de Reserva ao SIASG	12:11:07	15	

GRUPO 9

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 3.051,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
31.742.923/0001-42	LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	-	R$ 2.300,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:09 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:11
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 2.300,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
2	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO AUTOTRAVANTE, COMPRIMENTO TOTAL 400 MM, LARGURA 7,60 MM, COR BRANCA	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	50	Pacote 100,00 UN	R$ 52,6600	R$ 40,0000	
3	ABRAÇADEIRA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 200 MM, LARGURA 2,50 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	50	Pacote 100,00 UN	R$ 8,3700	R$ 6,0000	

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:09:58	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 2.300,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:11:08	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

GRUPO 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 5.898,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
03.763.290/0001-13	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	-	R$ 4.000,0000

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:10 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:11
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 4.000,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
7	BARRAMENTO COBRE	Barramento cobre, barramento de cobre	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	100	Unidade	R$ 22,7300	R$ 14,2000	-
8	BARRAMENTO COBRE	Barramento cobre, barramento de cobre	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	100	Unidade	R$ 36,2500	R$ 25,8000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:10:10	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 4.000,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:11:09	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

GRUPO 11

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 2.748,2000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	-	R$ 2.708,8000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:10 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:11
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 2.708,8000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
9	TAMPA FINAL	TAMPA FINAL, MATERIAL POLIAMIDA, USO ACABAMENTO DE CONECTORES DE PASSAGEM, MODELO AP PA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	60	Unidade	R$ 8,2200	R$ 8,1200	-

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

10	TAMPA FINAL	TAMPA FINAL, MATERIAL POLIAMIDA, USO ACABAMENTO DE CONECTORES DE PASSAGEM, MODELO AP PA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	60	Unidade	R$ 7,0500	R$ 6,5600	-
11	PROTETOR DE CABO	Protetor de cabo, protetor de cabo	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	200	Unidade	R$ 9,1600	R$ 9,1400	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:10:19	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 2.708,8000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:11:12	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

GRUPO 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 3.947,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	-	R$ 1.832,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:10 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:11
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 1.832,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
36	CANALETA	CANALETA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, LARGURA 20 MM, ALTURA 10 MM, COMPRIMENTO 2,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DIVISÓRIA, REFERÊNCIA SISTEMA ´X´, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	200	Unidade	R$ 7,1200	R$ 4,0000	
53	MATA-JUNTAS CANALETA	MATA-JUNTAS CANALETA, TIPO DERIVAÇÃO ´T´, APLICAÇÃO SISTEMA ´X´, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, COR BRANCA, BITOLA 20 X 10 MM	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	200	Unidade	R$ 1,1300	R$ 0,8500	
54	MATA-JUNTAS CANALETA	MATA-JUNTAS CANALETA, TIPO DERIVAÇÃO ´T´, APLICAÇÃO SISTEMA ´X´, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, COR BRANCA, BITOLA 50 X 20 MM	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	100	Unidade	R$ 19,1700	R$ 6,0000	
107	MATA-	MATA-JUNTAS CANALETA, TIPO	Tipo I -	200	Unidade	R$ 1,9000	R$	-

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

JUNTAS CANALETA	TAMPA DE EXTREMIDADE, APLICAÇÃO SISTEMA ´X´, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, BITOLA 50 X 20 MM	Participação Exclusiva de ME/EPP	1,3100

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:10:32	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 1.832,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:11:13	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 24

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2000 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 6,0200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	2000	R$ 3,8000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:01 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:05
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 3,8000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:01:59	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:01 com data fim prevista para 09/09/2020 11:05 pelo valor de R$ 3,8000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:26	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 25

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 52,1500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	500	R$ 51,0000

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 51,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:02:08	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 26

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2000 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 12,4300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	2000	R$ 8,8200

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:02 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:05
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 8,8200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:02:09	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:01 com data fim prevista para 09/09/2020 11:05 pelo valor de R$ 8,8200.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:28	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 27

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 16,5900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	500	R$ 14,1000

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:02 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:05
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 14,1000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:02:26	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:01 com data fim prevista para 09/09/2020 11:05 pelo valor de R$ 14,1000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:30	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 28

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 24,1200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	300	R$ 23,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:02 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:05
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 23,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:02:35	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:01 com data fim prevista para 09/09/2020 11:05 pelo valor de R$ 23,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 29

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2000 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 2,8000

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
19.099.184/0001-17	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	2000	R$ 2,1700

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:03 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:05
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 2,1700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:03:03	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:01 com data fim prevista para 09/09/2020 11:05 pelo valor de R$ 2,1700.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:31	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 30

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2000 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 0,6700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
19.099.184/0001-17	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	2000	R$ 0,5500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:04 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,5500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:04:15	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 0,5500.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:32	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 31

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20000 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 1,0200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	20000	R$ 0,6500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:04 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,6500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:04:25	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 0,6500.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:35	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 32

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5000 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 1,6000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
19.099.184/0001-17	MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA	5000	R$ 1,2800

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:04 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 1,2800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:04:33	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 1,2800.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:35	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Item 33

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3000 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 2,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	3000	R$ 1,6000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:04 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 1,6000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:04:45	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 1,6000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:37	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 34

Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: Cabo elétrico flexível, cabo cobre flexivel
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2000 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor estimado: R$ 13,1200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
24.360.974/0001-44	LICITA ONLINE EIRELI	2000	R$ 12,9000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:04 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 12,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de	08/09/2020 11:04:58	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Reserva			12,9000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:39	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 37

Descrição: CAPACITOR
Descrição Complementar: CAPACITOR, CAPACITÂNCIA 18 MICROF, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, TENSÃO NOMINAL250 V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 22,1600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	60	R$ 15,8300

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 15,8300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:05:08	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 39

Descrição: CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA
Descrição Complementar: CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, APLICAÇÃO POÇO/RESERVATÓRIO/CAIXA D´ÁGUA, CORRENTE NOMINAL 15 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOMATIZADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 30,2900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	60	R$ 24,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:05 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 24,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:05:09	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 24,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:41	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 40

Descrição: CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA
Descrição Complementar: CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 220 V, MATERIAL BÓIA POLIPROPILENO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 31,5400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	60	R$ 27,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:05 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 27,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:05:23	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 27,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:42	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 41

Descrição: CHAVE ELÉTRICA ROTATIVA
Descrição Complementar: Chave elétrica rotativa, chave eletrica reversora
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 100,7000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	30	R$ 51,7500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:05 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 51,7500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:05:40	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 51,7500.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:42	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 45

Descrição: CONECTOR ELÉTRICO
Descrição Complementar: CONECTOR ELÉTRICO, QUANTIDADE BORNE 1 A 12, COR MARFIM, TRATAMENTO SUPERFICIALNIQUELADO, MATERIAL LATÃO, CORRENTE NOMINAL 25 A, TENSÃO NOMINAL 600 V, REFERÊNCIA FABRICANTE SINDAL 212 MD, CARACTERÍSTICA CONDUTOR FIO ATÉ 6MM2, MATERIAL ISOLAMENTO POLIAMIDA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 14,7100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	60	R$ 14,7100

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 14,7100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:05:57	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 47

Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO
Descrição Complementar: Conector derivação, conector derivação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 10,4500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	300	R$ 9,9000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:05 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Valor para Cadastro de Reserva: R$ 9,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:05:58	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 9,9000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:43	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 48

Descrição: PROTETOR DE CABO
Descrição Complementar: Protetor de cabo, protetor de cabo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 15,9500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	200	R$ 14,9600

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:06 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 14,9600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:06:07	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 14,9600.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:45	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 49

Descrição: CONTATOR
Descrição Complementar: CONTATOR, TIPO AUXILIAR/ 1NA + 3NF, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 77,6900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade	Valor

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

		Ofertada	Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	20	R$ 63,6500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:06 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 63,6500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:06:20	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 63,6500.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:45	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 50

Descrição: CONTATOR
Descrição Complementar: CONTATOR, TIPO AUXILIAR/ 1NA + 3NF, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 148,8800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	20	R$ 64,3000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:06 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 64,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:06:34	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 64,3000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:47	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 51

Descrição: CONTATOR
Descrição Complementar: CONTATOR, TIPO AUXILIAR/ 1NA + 3NF, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 237,7000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	20	R$ 196,8100

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:06 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 196,8100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:06:45	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 196,8100.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:49	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 52

Descrição: CONTATOR
Descrição Complementar: CONTATOR, TIPO AUXILIAR/ 1NA + 3NF, TENSÃO NOMINAL BOBINA 220 V
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 316,8100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	20	R$ 246,6500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:06 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 246,6500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:06:53	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 246,6500.
Envio do Cadastro	11/09/2020	371.056.394-	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

de Reserva ao SIASG	12:10:51	15

Item 55

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 32,3200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	100	R$ 28,6100

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:07 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 28,6100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:07:11	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 28,6100.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:53	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 56

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 44,1200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	30	R$ 32,5200

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:07 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 32,5200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:07:21	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 32,5200.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:56	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 57

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 6,2400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	100	R$ 6,0800

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:07 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 6,0800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:07:29	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 6,0800.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:57	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 58

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 7,9100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	100	R$ 6,0800

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:07 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:08

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:10
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 6,0800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:07:44	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:04 com data fim prevista para 09/09/2020 11:08 pelo valor de R$ 6,0800.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:10:58	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 59

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 7,5100

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	100	R$ 6,0800

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:12 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 6,0800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:12:56	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 6,0800.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:01	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 60

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 6,8900

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	50	R$ 6,0800

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:13 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 6,0800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:13:08	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 6,0800.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:03	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 61

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 11,9500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.383.762/0001-36	EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	50	R$ 7,3200

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:13 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 7,3200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:13:32	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 7,3200.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:05	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 62

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 120,8600

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20	R$ 88,0600

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:13 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 88,0600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva		

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:13:45	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 88,0600.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:06	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 63

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 33,5200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	50	R$ 28,7100

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:14 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 28,7100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva		

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:14:00	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 28,7100.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:07	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

SIASG

Item 64

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 34,5200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	50	R$ 30,9000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:14 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 30,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva		

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:14:16	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 30,9000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:10	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 65

Descrição: DISJUNTOR BAIXA TENSÃO
Descrição Complementar: Disjuntor baixa tensão, disjuntor baixa tensão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 52,4300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.772.301/0001-45	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	20	R$ 52,4100

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:14 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 52,4100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva		

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:14:27	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 52,4100.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:12	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 73

Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA
Descrição Complementar: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURANOMINAL 0,15 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M, TIPO AUTO-ADERENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Rolo 20,00 M
Valor estimado: R$ 4,5400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	200	R$ 4,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:14 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 4,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:14:39	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 4,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:14	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 76

Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA
Descrição Complementar: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURANOMINAL 0,15 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M, TIPO AUTO-ADERENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** Rolo 20,00 M
Valor estimado: R$ 4,5400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	800	R$ 4,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:14 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 4,0000

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:14:51	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 4,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:15	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 77

Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA
Descrição Complementar: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURANOMINAL 0,15 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M, TIPO AUTO-ADERENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Rolo 20,00 M
Valor estimado: R$ 4,5400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	200	R$ 4,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:15 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 4,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:15:02	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 4,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:17	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 78

Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA
Descrição Complementar: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURANOMINAL 0,15 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M, TIPO AUTO-ADERENTE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Rolo 20,00 M
Valor estimado: R$ 4,5400

Fornecedores Vencedores

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	200	R$ 4,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:15 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 4,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:15:12	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 4,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:19	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 80

Descrição: HASTE ATERRAMENTO
Descrição Complementar: HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO CILÍNDRICA, REVESTIMENTO COBRE, COMPRIMENTO 3.000 MM, DIÂMETRO 16 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 46,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	60	R$ 40,2500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:15 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 40,2500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:15:26	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 40,2500.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:20	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 81

Descrição: PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR
Descrição Complementar: Peça , acessório disjuntor, peça , acessório disjuntor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 67,4000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	30	R$ 58,2100

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:15 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 58,2100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	35.901.797/0001-82	ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670	30	08/09/2020 17:30:42

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:15:36	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 58,2100.
Adesão ao Cadastro de Reserva	08/09/2020 17:30:42	-	Fornecedor 35.901.797/0001-82 - ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670 aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:22	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 82

Descrição: PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR
Descrição Complementar: Peça , acessório disjuntor, peça , acessório disjuntor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 64,4700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	20	R$ 59,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:15 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 59,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:15:48	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 59,0000.
Envio do Cadastro de Reserva ao	11/09/2020 12:13:25	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

SIASG

Item 83

Descrição: PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR
Descrição Complementar: Peça , acessório disjuntor, peça , acessório disjuntor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 81,9500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	20	R$ 59,5000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:16 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 59,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:16:06	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 59,5000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:26	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 84

Descrição: PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR
Descrição Complementar: Peça , acessório disjuntor, peça , acessório disjuntor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 101,1300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20	R$ 79,2000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:16 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 79,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	35.901.797/0001-82	ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670	20	08/09/2020 17:30:42

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:16:19	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 79,2000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	08/09/2020 17:30:42	-	Fornecedor 35.901.797/0001-82 - ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670 aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:29	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 85

Descrição: PEÇA / ACESSÓRIO DISJUNTOR
Descrição Complementar: Peça , acessório disjuntor, peça , acessório disjuntor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 96,1800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20	R$ 79,2000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:16 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 79,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	35.901.797/0001-82	ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670	20	08/09/2020 17:30:42

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:16:28	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 79,2000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	08/09/2020 17:30:42	-	Fornecedor 35.901.797/0001-82 - ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670 aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:30	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 86

Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA
Descrição Complementar: Lâmpada fluorescente compacta, lampada fluorescente compacta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 9,2000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	500	R$ 9,1000

Cadastro de Reserva:

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:16 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 9,1000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:16:40	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 9,1000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:32	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 87

Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA
Descrição Complementar: Lâmpada fluorescente compacta, lampada fluorescente compacta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 10,8500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	500	R$ 10,0900

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:16 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 10,0900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:16:54	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 10,0900.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:32	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 91

Descrição: LUMINÁRIA
Descrição Complementar: Luminária, luminária
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 953,4000

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	75	R$ 943,8600

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 943,8600

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:17:05	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 95

Descrição: REFLETOR
Descrição Complementar: Refletor, refletor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 99,3900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	30	R$ 99,3900

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 99,3900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:17:05	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 97

Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO
Descrição Complementar: Quadro distribuição, quadro de distribuicao
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 529,1300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade	Valor

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

		Ofertada	Adjudicado
03.763.290/0001-13	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI	6	R$ 444,3500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:17 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 444,3500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:17:06	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 444,3500.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:34	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 98

Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO
Descrição Complementar: QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO SEM BARRAMENTO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, DE SOBREPOR, MATERIAL PVC, QUANTIDADE DE DISJUNTORES 8
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 42,1700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	40	R$ 24,9000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:17 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 24,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:17:16	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 24,9000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:36	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 99

Descrição: QUADRO DISTRIBUIÇÃO
Descrição Complementar: Quadro distribuição, quadro de distribuicao

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 69,0000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4	R$ 46,5000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:17 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 46,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:17:29	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 46,5000.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:37	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 104

Descrição: RELÉ DE RETARDO
Descrição Complementar: Relé de retardo, rele de retardo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 195,8800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	20	R$ 130,8400

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:17 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 130,8400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:17:39	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 130,8400.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:39	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Item 105

Descrição: ADAPTADOR DE LAMPADA SOQUETE / ROSCA / SOQUETE
Descrição Complementar: Adaptador de lampada soquete , rosca , soquete, adaptador de lampada soquete , rosca , s
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 1,6900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	1000	R$ 1,0700

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:17 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 1,0700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:17:51	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 1,0700.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:39	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 106

Descrição: ADAPTADOR DE LAMPADA SOQUETE / ROSCA / SOQUETE
Descrição Complementar: Adaptador de lampada soquete , rosca , soquete, adaptador de lampada soquete , rosca , s
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 2,0300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4000	R$ 1,8800

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 08/09/2020 11:18 **Data/Hora Final:** 09/09/2020 11:16
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 11/09/2020 12:13
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 1,8800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:18:12	371.056.394-15	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 08/09/2020 11:12 com data fim prevista para 09/09/2020 11:16 pelo valor de R$ 1,8800.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	11/09/2020 12:13:41	371.056.394-15	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 115

Descrição: TRILHO SUPORTE PAINEL
Descrição Complementar: TRILHO SUPORTE PAINEL, APLICAÇÃO BORNE E DISJUNTOR, NORMAS TÉCNICAS DIN EN 50022, TIPO DIN LISO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 16,6900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.469.541/0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	10	R$ 16,6900

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 16,6900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de Cadastro de Reserva	08/09/2020 11:18:26	371.056.394-15	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 23076.047375/2019-73)

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM, para eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO (Cabos, Postes, Lâmpadas, Reatores, Contactores, Fusíveis etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Quadro de especificação, quantitativos e valor máximo aceitável conforme ANEXO I.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.

1.3. Regime de Contratação será realizado através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

1.4. Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

1.7. A licitação é predominantemente de participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP). Com exceção **ao grupo 01 da licitação que não foi aplicada cota reservada para participação exclusiva de MEs e EPPs**, conforme dispõe o art. 48, da LC nº 123/2006 em virtude desse grupo possuir itens indivisíveis.

1.8. Conforme legislação vigente, os itens, objeto deste processo, não têm margem de preferência.

1.9. Justificamos a possibilidade de participação de **sociedades cooperativas**, nesta licitação por tratar-se de aquisição de bens em que a execução do objeto por este tipo de sociedade necessariamente não gera nenhum risco a sua execução. Além de observar regra que viabiliza tal participação, inserta no art. 3º, §1º, inc. I da Lei nº 8.666/93.

1.9.1. Dessa forma, entendemos que a permissão da participação de Sociedades Cooperativas, neste procedimento licitatório, se coaduna com o diploma legal mediante regramento de condições de participação e habilitação.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

1.10. Com o intuito de privilegiar a competitividade, para esta licitação **não será admitida a participação de consórcios**, pois trata-se de aquisição de bens, cujo **objeto envolve materiais de baixa complexidade e pequeno vulto**. Dessa forma, entendemos que a aquisição dos itens não implica na necessidade das empresas que atuam neste mercado associarem-se, pois não há o risco de isoladamente não conseguirem atender à demanda licitada, mesmo na hipótese da aquisição total de algum item.

1.11. As **diretrizes de sustentabilidade** previstas neste termo baseiam-se no Art. 3º da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012; incisos I, II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Art. 225º Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Observadas as recomendações de soluções economicamente viáveis previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU.

1.12. Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:

> I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
> III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
> VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
> VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

1.13. As previsões contidas neste termo têm por objetivo atender às condições definidas no Termo de Compromisso firmado entre a Universidade Federal de Pernambuco e o Ministério do Meio Ambiente para adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, através do Convênio 79/2014 – UFPE, formalizado através do processo administrativo nº 23076.032479/2014-79.

1.14. O presente Termo de Referência encontra-se alinhado ao PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA UFPE, que está sendo finalizado, segundo a Diretoria de Gestão ambiental - DGA, bem como ao Manual de destinação de resíduos sólidos que se encontra no site da UFPE https://www.ufpe.br/sinfra/ na aba Diretorias/DGA (Diretoria de Gestão Ambiental)/Projetos e Ações ambientais – GPAA.

1.14.1. Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens dos itens, objetos deste processo, estes deverão ser acondicionados de forma e em local adequado para posteriormente serem coletados e devidamente destinados pela UFPE.

1.14.2. A instituição tem uma contratação em andamento (processo administrativo nº 23076.038615/2018-68) destinada para os serviços de coleta, transporte, descontaminação (tratamento), reciclagem e destinação final de lâmpadas inservíveis do tipo fluorescente.

1.15. O material entregue no almoxarifado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

1.16. Em consonância com a Legislação Base Lei nº 10.295/2001 e Decreto nº 4.059/2001 (Conservação e Uso Racional de Energia Elétrica), as lâmpadas fluorescentes tubulares especificadas neste Roteiro devem pertencer ao Programa Brasileiro de Etiquetagem, conforme certificação exigida na sua especificação.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

1.17. Os cabos elétricos especificados nesse Termo de referência devem cumprir os requisitos previstos no Sistema de Avaliação de Conformidade do INMETRO, corroborando a necessidade de aquisição destes itens com desempenho e segurança dentro dos padrões normativos vigentes previstos na Portaria n.º 640 de 30 de novembro de 2012, conforme Norma NBR exigida na sua especificação.

1.17.1. A comprovação do disposto no ***SUBITEM 1.17*** deverá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências estabelecidas. Tal comprovação deverá ser entregue pela empresa contratada quando da entrega do objeto. Caso necessário, será realizada análise conjunta entre a SINFRA/DMC e a SINFRA/DGA.

1.18. De acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) listada no Anexo I, e nos termos das Portarias do INMETRO (*SUBITEM 1.18.1*), que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

1.18.1. Portarias do INMETRO Lâmpadas LED com dispositivo integrado à base: Portaria INMETRO nº 144, de 13/03/2015;

1.18.2. A comprovação da referida certificação se dará através de consulta ao sitio http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp.

1.19. Perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os materiais especificados neste termo estão caracterizados para serem entregues em caixas que os contenham em seu quantitativo solicitado, exceto nos casos específicos em que, pela própria caracterização do material, este não possa ser acondicionado em caixa.

1.20. Este Termo de Referência foi elaborado a partir do modelo proposto pela Advocacia-Geral da União atualizado em **dezembro/2019**, tendo como balizas legais as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e n° 03 de 26 de abril de 2018; a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010; a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, diplomas legais que deverão subsidiar a elaboração do edital licitatório.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação destinada à manutenção das demandas de MATERIAL ELÉTRICO (Cabos, Postes, Lâmpadas, Reatores, Contactores, Fusíveis etc.), nas atividades diárias de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, em nível de baixa e média tensão do Campus Recife da UFPE.

2.2. A contratação visa atender as demandas reprimidas da Instituição, visto que vários itens dos Pregões Eletrônicos anteriores (155/2017, 200/2018, 154/2018 e 199/2017) restaram fracassados e/ou as atas venceram. Para reprogramação do processo, os quantitativos foram atualizados e revisados pela área técnica. Levou-se em conta também a necessidade de continuada reavaliação das especificações dos respectivos materiais, com vistas à sua normatização específica e legislação técnica de segurança, tanto das instalações, quanto dos operadores e usuários destes materiais, quando instalados ou utilizados.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

2.3. Os estudos realizados pela Diretoria de Fiscalização de Obras da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) da UFPE mostram que a Instituição tem passado por expansão das instalações prediais, a partir da inclusão de novas edificações ou mesmo de intervenções de reforma ou ampliação, o que pode gerar a necessidade de algum tipo de deslocamento de circuitos alimentadores de baixa tensão e de média tensão para acomodação de tais cargas.

2.4. Os quantitativos foram estimados tendo por base o controle mensal de saída, entrada, estoques mínimo e de segurança destes materiais no Almoxarifado da SINFRA bem como a demanda reprimida (requisitada para determinado serviço e não encontrada no almoxarifado). A Diretoria de Manutenção e Conservação (DMC) vem acompanhando o processo mensalmente em parceria com a Gerência de Suprimentos, utilizando como ponto de partida as requisições de serviço oriundas da equipe terceirizada de manutenção da DMC e entregues no almoxarifado da SINFRA. Além disso, os materiais que não têm histórico de pedidos foram quantificados a semelhança de outros itens com característica técnica, bitola ou expectativa de uso similar a tais produtos.

2.5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS POR ITENS E GRUPOS/LOTES:

2.5.1. Conforme disposição descrita no ANEXO I, quanto à separação de alguns itens em GRUPOS, se dá pela necessidade das ações cotidianas de manutenção preventiva e corretiva. Tratam- se de materiais acessórios de algum tipo de instalação ou de um padrão elétrico que por sua lógica de uso e demandas frequentes precisam estar juntos. Observando-se nos itens constantes nesses agrupamentos: acessórios para Sistema passante tipo X, Plugues e Tomadas industriais, Buchas com parafusos, Elo fusíveis e, acessórios para barramentos e terminais usados em manutenção de quadros elétricos de distribuição.

2.5.2. Com efeito, considerando que este tipo de material é de uso frequente e continuado, é muito importante que estes objetos sejam entregues ao mesmo tempo, preferencialmente pelo mesmo contratada, para uma melhor gestão em almoxarifado e uso pelo corpo técnico. A gestão de manutenção e de uso, a detecção e a resolução de defeitos de itens de um só fabricante podem auxiliar a equipe de manutenção e a Administração da Universidade.

2.5.3. Na aquisição apenas por itens, considerando os tempos institucionais, sobretudo a possibilidade de algum problema com uma das empresas contratadas (lâmpadas e reatores), toda a gestão de uso de um desses itens, já entregue, fica comprometida, na medida em que um não funciona sem o outro. O que pode comprometer manutenção cotidiana das edificações da UFPE, considerando a dependência entre eles.

2.5.4. A aglutinação dos itens também visa à padronização, dando cumprimento ao normativo vigente de manutenção das instalações elétricas bem como a sua segurança das estruturas prediais, seus usuários e o inventariado das referidas instalações. No qual a padronização dos itens se constitui como um indicador de qualidade das instalações.

2.5.5. Em acordo ao que justificamos tecnicamente nos *SUBITENS* supracitados, quanto a disposição de alguns itens em grupos, não localizamos não conformidade, frente ao que preconizam os Informativos TCU n. 157, 161 e 216.

2.6. Justifica-se a previsão de adesão de ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES pelo atual cenário de redução de gastos públicos, conforme (Art. 22, caput e §3º e §4º) do Decreto 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

2.7. Entende-se que, com a permissão de adesão, as unidades da Administração Pública que necessitem dos materiais registrados em ata possam realizar suas aquisições com um menor custo processual. Observa-se, contudo, que cada órgão interessado deverá avaliar, justificar e comprovar a devida vantajosidade da aquisição através do processo de adesão.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Classifica-se como Bens comuns, não continuados, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

3.2. Dada a natureza comum do objeto, será procedida a aquisição através de Pregão Eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.)

3.3. Em função da destinação, regime de suprimento e por se tratar de demanda estimativa, será realizada a contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> ...
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço, conforme quantitativos do ANEXO I:

4.1.1. **Campus Recife** – Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901. Almoxarifado da SINFRA/DMC/GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS, FONE: (81) 2126-8645.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, pelo(a) servidor da Unidade Gestora emissora da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o *SUBITEM* anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

4.6. Os bens serão recebidos pela Gerência de Suprimentos da Superintendência de Infraestrutura/UFPE, mediante registro em Termos de Recebimento, firmados pela seção conjuntamente com representante credenciado pela contratada, que acompanhará a conferência do mesmo, para verificação da conformidade dos produtos com a proposta e com as exigências do Edital.

4.6.1. As embalagens e os materiais devem apresentar-se totalmente íntegros com identificação completa, data de fabricação, procedência e descrição em idioma Português. Embalagens em acordo à praxe do fabricante de cada material e em consonância com a legislação técnica vigente e específica para cada material, se houver, e em acordo com as especificações do ANEXO I.

4.7. A contratada deverá realizar as entregas em horário compreendido entre 8h às 12h e 13h às 17h de dias úteis e funcionamento normal da repartição.

4.8. O agendamento deverá ser realizado, com antecedência mínima de **72 horas** da data de entrega no local indicado, através dos contatos indicados em documento enviado junto à nota de empenho.

4.9. No caso de substituição dos bens, dentro do prazo fixado no *SUBITEM 4.3*, decorrente de problemas de mau acondicionamento e/ou problemas de transporte, quando sanadas as falhas será reiniciada nova contagem de **15 (quinze) dias corridos** para recebimento definitivo, a partir da data da resolução.

4.10. A contratada deverá prever todo serviço logístico necessário.

4.11. Todos os bens deverão ser entregues devidamente em suas embalagens comerciais, contendo todas as informações dos produtos, embalados e acondicionados, incluindo toda documentação (termos de garantia, manual e etc.) e componentes de fábrica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da respectiva Ata de Registro de Preços gerada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. Manter arquivada toda documentação referente ao processo administrativo vinculado ao certame e sua execução.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca/ fabricante/ modelo;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Arcar com todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, **garantia legal,** lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.1.7. Cumprir os critérios de sustentabilidade elencados nos *SUBITENS* 1.11 a 1.19.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do fornecimento; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do fornecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

9. DO CONTROLE E FISCALICAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento definitivo de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pelo Superintendente de Infraestrutura da UFPE.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento ~~contrato~~, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pelo Gerente de Suprimentos – DMC/SINFRA, **Flávia Brandão Ramalho de Brito,** SIAPE nº **2059647**, E-mail: almoxarifadopcu@ufpe.br – Telefone: 81 - 2126.8645;

9.4.1. O(a) Gestor(a) Substituto(a) será exercido pela Gerência de Suprimentos do Almoxarifado da SINFRA, **Janaina Vanessa L. A. de Lima,** SIAPE nº **1731837**, E-mail: almoxarifadopcu@ufpe.br – Telefone: 81 - 2126.8645.

9.5. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:

9.5.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;

9.5.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;

9.5.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da contratada;

9.5.4. Encaminhar comunicados e notificações à contratada;

9.5.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;

9.5.6. Realizar o recebimento definitivo, através de termo circunstanciado;

9.5.7. Atestar a Nota Fiscal.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do fornecimento.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do objeto ~~contrato~~;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste registro de preço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de **0,3 % (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias;**

11.2.3. Multa compensatória de **10 % (dez por cento)** sobre o valor preço registrado em ata, no caso de inexecução parcial ou total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do *SUBITEM* acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste *SUBITEM* também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no *SUBITEM 11.1* deste Termo de Referência.

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

11.3. As sanções previstas nos *SUBITENS 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7* poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 634.598,90** (Seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

12.2. A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014 e alterada pela nº 3, de 20 de abril de 2017, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo Estimado e o Relatório de Preços;

12.2.1. Em atendimento ao disposto no Art.2º, §1º da Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017, utilizou-se como parâmetro a ferramenta do **Painel de preços do Governo Federal**, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br, contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Em atendimento ao §2º, informamos que se utilizou como metodologia a **média** dos valores obtidos na pesquisa de preços;

12.2.2. A divisibilidade do processo atende à regra, sendo realizada por item, inclusive tendo sido levado em consideração os locais de entrega para estes. Para os itens semelhantes com entrega em municípios diferentes foram utilizadas as mesmas cotações encontradas, justificando-se que as ferramentas elencadas como prioritárias no normativo impossibilitam filtrar a busca de forma mais específica, ou seja, por município de entrega.

12.2.3. Para a cotação dos itens 22, 26 e 27 foram utilizados apenas 02 (dois) preços, encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, devido a não haver outros valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. E também 01 (um) preço contido em **sítios de domínio amplo**, e 02 (dois) preços **pesquisados com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, como previsto nos incisos III e IV, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

12.2.4. Para a cotação do item 04 foram utilizados apenas 02 (dois) preços, encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, devido a não haver outros valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. E também 01 (um) preço contido em **sítios de domínio amplo**, e 01 (um) preço **pesquisados com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, como previsto nos incisos III e IV, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

12.2.5. Para a cotação dos itens 53 e 102 foram utilizados apenas 02 (dois) preços, encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, devido a não haver outros valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. E também 01 (um) preço **pesquisados com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, como previsto no inciso III, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

12.2.6. Para a cotação dos itens 34, 41 e 96 foram encontrados apenas 02 (um) preços, encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, devido a não haver outros valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. Portanto, justifica-se que foram utilizadas cotações em número inferior a três pela falta de resposta às tentativas de levantamento de preços realizadas, como previsto no parágrafo §6º, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

12.2.7. Para a cotação do item 05, 13, 14, 18, 19 foi utilizado apenas 01 (um) preço, encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, devido a não haver outros valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. E também 01 (um) preço contido em **sítios de domínio amplo**, e 01 (um) preço **pesquisados com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, como previsto nos incisos III e IV, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

12.2.8. Para a cotação dos itens 15, 20, 48, 83, foi utilizados apenas 01 (um) preço, encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, devido a não haver outros valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. E 01 (um) preço **pesquisado com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, justifica-se que foram utilizadas cotações em número inferior a três pela falta de resposta às tentativas de levantamento de preços realizadas, como previsto no parágrafo §6º, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

12.2.9. Para a cotação do item 43 foi utilizado apenas 01 (um) preço, encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, devido a não haver outros valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. E 01 (um) preço contido em **sítios de domínio amplo**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, justifica-se que foram utilizadas cotações em número inferior a três pela falta de resposta às tentativas de levantamento de preços realizadas, como previsto no parágrafo §6º, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

12.2.10. Para a cotação dos itens 44, 46, 47 e 107 foi utilizado apenas 01 (um) preço, encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, devido a não haver outros valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. Portanto, justifica-se que foram utilizadas cotações em número inferior a três pela falta de resposta às tentativas de levantamento de preços realizadas, como previsto no parágrafo §6º, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017.

12.2.11. Para a cotação do item 24 não foram obtidos preços encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, e **contratações similares** de outros entes públicos, devido não haver valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. Sendo utilizados apenas 01 (um) preço contido em **sítios de domínio amplo**, e 02 (dois) preços obtidos em **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, como previsto nos incisos III e IV, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

12.2.12. Para a cotação do item 06 não foram obtidos preços encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, e **contratações similares** de outros entes públicos, devido não haver valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. Sendo utilizados apenas 01 (um) preço contido em **sítios de domínio amplo**, e 01 (um) preço obtido em **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, justifica-se que foram utilizadas cotações em número inferior a três pela falta de resposta às tentativas de levantamento de preços realizadas, como previsto no parágrafo §6º, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

12.2.13. Para a cotação dos itens 09, 11 não foram obtidos preços encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, e **contratações similares** de outros entes públicos ou contidos em **sítios de domínio amplo,** devido não haver valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. Sendo utilizado apenas 02 (um) preços contidos em **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, justifica-se que foram utilizadas cotações em número inferior a três pela falta de resposta às tentativas de levantamento de preços realizadas, como previsto no parágrafo §6º, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

12.2.14. Para a cotação dos itens 54, 68, 70 e 96 não foram obtidos preços encontrados no **Painel de Preços do Governo Federal**, e **contratações similares** de outros entes públicos ou contidos em **sítios de domínio amplo,** devido não haver valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. Sendo utilizado apenas 01 (um) preço contido em **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, justifica-se que foram utilizadas cotações em número inferior a três pela falta de resposta às tentativas de levantamento de preços realizadas, como previsto no parágrafo §6º, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017;

12.2.15. Quanto à cotação do item 10 foi ampliado o prazo de pesquisa para 01 (um) ano, sendo encontrado apenas 01 (um) preço no **Painel de Preços do Governo Federal**, devido a não haver outros valores hábeis, ou seja, dentro do período de 180 dias. Portanto, justifica-se que foram utilizadas cotações em número inferior a três pela falta de resposta às tentativas de levantamento de preços realizadas, como previsto no parágrafo §6º, Art.2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017.

12.3. Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:

12.3.1. **33.90.30.26 –** Material Elétrico e Eletrônico;

12.3.2. **33.90.30.24 –** Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Recife, 05 de junho de 2020.

Responsável pelo Termo de Referência

P/ Clébio José do Nascimento
Responsável administrativo
Coordenação de Planejamento de Compras
SIAPE: 2085234

Marcília Vieira da Nóbrega
Responsável técnico
Diretoria de Manutenção e Conservação
SIAPE: 2323646

De acordo,

Paulo Alison Sousa Pessoa
Diretor de Manutenção e Conservação
SIAPE nº 1724595

Aprovo,

Carlos Henrique Lopes Falcão
Superintendente de Infraestrutura
SIAPE nº 1134695

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Autorizo,

Alfredo Macedo Gomes
Reitor
SIAPE nº 1171268

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- **ANEXO I** – Especificação, Quantitativos e Valor Máximo Aceitável;
- **ANEXO II –** Modelo de Proposta.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Emitido em 05/06/2020

TERMO DE REFERENCIA Nº DOC 65 - TR/2020 - CPC PROGEST (12.69.09)
(Nº do Documento: 15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 18:07)
ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR
1171268

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 16:30)
CARLOS HENRIQUE LOPES FALCAO
SUPERINTENDENTE
1134695

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 14:37)
CLEBIO JOSE DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2085234

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 15:36)
PAULO ALISON SOUSA PESSOA
DIRETOR
1724595

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 15:36)
MARCILIA VIEIRA DA NOBREGA
ENGENHEIRO-AREA
2323646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **15** , ano: **2020**, tipo: **TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **05/06/2020** e o código de verificação: **60d2836f13**

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA VENCEDORA

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI
Rua: AV BEIRA MAR, 1850 - NOVA TRAMANDAÍ - TRAMANDAÍ/RS
CEP: 95.593-000
Telefone: (51) 03669-1086/(51) 98189-1002
CNPJ: 30247600000110 **IE:** 1450121974 **IM:**
Email: julio@j2rautomacao.com.br**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Orgão 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO . Pregão Eletrônico N° 222020. Apresentamos nossa proposta de preços. PROPOSTA J2R 0069D-20.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Grupo: G4					
92	PLUGUE, PLUGUE **MARCA:** BRASILTEC **FABRICANTE:** BRASILTEC **MODELO/VERSÃO:** PL	UNIDADE	50,00	38,37	1.918,50
114	TOMADA, TOMADA **MARCA:** BRASILTEC **FABRICANTE:** BRASILTEC **MODELO/VERSÃO:** TP	UNIDADE	50,00	33,83	1.691,50
				Valor total do grupo:	3.610,00
Grupo: G11					
9	TAMPA FINAL, MATERIAL POLIAMIDA, USO ACABAMENTO DE CONECTORES DE PASSAGEM, MODELO AP PA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL **MARCA:** BRASILTEC **FABRICANTE:** BRASILTEC **MODELO/VERSÃO:** BP	UNIDADE	60,00	8,12	487,20
10	TAMPA FINAL, MATERIAL POLIAMIDA, USO ACABAMENTO DE CONECTORES DE PASSAGEM, MODELO AP PA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL **MARCA:** BRASILTEC **FABRICANTE:** BRASILTEC **MODELO/VERSÃO:** BP	UNIDADE	60,00	6,56	393,60
11	PROTETOR DE CABO, PROTETOR DE CABO **MARCA:** BRASILTEC **FABRICANTE:** BRASILTEC **MODELO/VERSÃO:** BP	UNIDADE	200,00	9,14	1.828,00
				Valor total do grupo:	2.708,80
82	PEÇA , ACESSÓRIO DISJUNTOR, PEÇA , ACESSÓRIO DISJUNTOR **MARCA:** STARK ELECTRIC **FABRICANTE:** STARK ELECTRIC **MODELO/VERSÃO:** DR240	UNIDADE	20,00	59,00	1.180,00
83	PEÇA , ACESSÓRIO DISJUNTOR, PEÇA , ACESSÓRIO DISJUNTOR **MARCA:** STARK ELECTRIC **FABRICANTE:** STARK ELECTRIC **MODELO/VERSÃO:** DR263	UNIDADE	20,00	59,50	1.190,00
104	RELÉ DE RETARDO, RELE DE RETARDO **MARCA:** DIGIMEC **FABRICANTE:** DIGIMEC **MODELO/VERSÃO:** DPST-11	UNIDADE	20,00	130,84	2.616,80
				Valor total da proposta:	11.305,59

O valor total dessa proposta é de R$11.305,59 (onze mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.
GERADO POR: effecti.com.br

J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI
Rua: AV BEIRA MAR, 1850 - NOVA TRAMANDAÍ - TRAMANDAÍ/RS
CEP: 95.593-000
Telefone: (51) 03669-1086/(51) 98189-1002
CNPJ: 30247600000110 **IE:** 1450121974 **IM:**
Email: julio@j2rautomacao.com.br**Site:** Insira Aqui o Endereço do Site

Ao Orgão 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO . Pregão Eletrônico N° 222020. Apresentamos nossa proposta de preços. PROPOSTA J2R 0069D-20.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:

Banco: BANCO DO BRASIL - TRAMANDAÍ
Conta: 28.678-8
Agência: 2733-2

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 90(noventa)dias
Prazo de entrega: Cfe. edital
Prazo para pagamento: cfe. edital
Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

Tramandaí/RS, 27 de Julho de 2020

Representante Legal



Julio Cezar Gerzson Jardim

RG:4009404452 **CPF:**306.547.000-44

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.
GERADO POR: effecti.com.br

Emitido em 09/08/2020

PROPOSTA COMERCIAL Nº 261/2020 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2020 20:37)
JORGE OLIMPIO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO
1132225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **261**, ano: **2020**, tipo: **PROPOSTA COMERCIAL**, data de emissão: **09/08/2020** e o código de verificação: **5b6aa5ff9b**

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cezar Gerzson Jardim.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F46F-F1C3-9B42-1469.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F46F-F1C3-9B42-1469 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F46F-F1C3-9B42-1469

Hash do Documento

6E3131A37FDD4CF3C946447A4E99EE2557CAC72BB56A1C00EE654E7749DC7D1B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2020 é(são) :

- Julio Cezar Gerzson Jardim - 306.547.000-44 em 29/09/2020 14:26 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Emitido em 07/10/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 148/2020 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2020 12:17)
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
BSCCEN (11.59.11)
Matrícula: ###528#4

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **148**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, data de emissão: **07/10/2020** e o código de verificação: **f5dbda7da6**